

Prezado(a) candidato(a),

Nos termos do § 4º do art. 7º da Portaria TJMT/PRES n. 164/2024, com as alterações promovidas pela Portaria TJMT/PRES n. 176/2026, o(a) candidato(a) que desejar a validação da condição de pessoa negra deverá formalizar o pedido até o último dia do prazo de inscrição no respectivo concurso.

A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail comissaoheteroidentificacao@tjmt.jus.br. Nos termos do § 3º do art. 7º da referida Portaria, no momento do envio deverá ser indicado, no campo “assunto”, o concurso para o qual o(a) candidato(a) realizou a inscrição e será submetido(a) à validação pela Comissão de Heteroidentificação, devendo constar: “ENAM” ou “ENAC”, conforme o caso. O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no concurso (ENAM/ENAC);
- Formulário de autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchido e assinado (modelos em anexo);
- Documento oficial de identificação informado no respectivo formulário;
- Comprovante de residência **no Estado de Mato Grosso**;
- Fotografias recentes, coloridas, tiradas por aparelho celular, em ambiente com boa iluminação, com o(a) candidato(a) de cabelo solto, sem adereços, e com enquadramento do rosto até os ombros.

Atenção: conforme dispõe o § 5º do art. 7º da Portaria TJMT/PRES n. 164/2024, as solicitações enviadas após o último dia do prazo de inscrição não serão analisadas. Da mesma forma, pedidos encaminhados sem a documentação completa poderão não ser processados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) observar integralmente as orientações e o prazo estabelecido.